



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIOCA DE JERICOACOARA**

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº017/2024-EXEC, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o incluso **Projeto de Lei Complementar nº 017/2024-EXEC**, que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 196/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei Complementar, consoante lecionam as melhores práticas de gestão pública, visa dar à Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI maior autonomia.

Na certeza da apreciação e aprovação do referido projeto, agradecemos antecipadamente aos Ilustres Vereadores, com as considerações de estilo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

LINDBERGH Assinado de forma
digital por
MARTINS:71 LINDBERGH
842977334 MARTINS:71842977
334

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNIC DE JIOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº 20501/2024
15/03/2024
Marta Aquino
CHEFE DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIOCA DE JERICOACOARA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2024-EXEC, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 196/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARA, faço saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Complementar nº 196/2023 de 23 de novembro de 2023 passa a vigorar conforme redação do Anexo da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, 15 de março de 2024.

LINDBERGH Assinado de forma
 digital por
MARTINS:71 LINDBERGH
842977334 MARTINS:7184297733
 4

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

ANEXO I

(Lei Complementar nº 196/2023)

CARGO	QT.	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)	44 horas	Efetivo
AGENTE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	18	R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)	44 horas	Efetivo
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	04	R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)	44 horas	Efetivo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)	44 horas	Efetivo
BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)	44 horas	Efetivo
CONTROLADOR DE ACESSO	28	R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)	44 horas	Efetivo
CONTROLADOR DE VEÍCULOS E TRÁFEGO	25	R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)	44 horas	Efetivo
ELETRICISTA	01	R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)	44 horas	Efetivo

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – CEP: 62.598-000 – Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

FISCAL DE POSTURAS	02	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	44 horas	Efetivo
MOTORISTA CATEGORIA "D"	30	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)	44 horas	Efetivo
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	44 horas	Efetivo
OPERADOR FINANCEIRO	08	R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)	44 horas	Efetivo
TÉCNICO EM TURISMO	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	44 horas	Efetivo
VIGIA	18	R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)	44 horas	Efetivo

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, 15 de março de 2024.

LINDBERGH
MARTINS:718
42977334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:7184297733
4

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal